



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Alpestre**

PORTARIA Nº125/26, de 29 de Abril de 2026.

*“Admite Agente Comunitário de Saúde”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALPESTRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 51 da Lei Orgânica Municipal vigente, por terem sido aprovados no Processo Seletivo Público Municipal nº 01/2024, realizado em 03 de março de 2024, de conformidade com o Edital de Abertura nº 02/2024, e Edital de Homologação Final nº 28/2024 em 09 de abril de 2024 e Edital nº 05/26 de 06 de Abril de 2026 que prorroga Processo Seletivo, ADMITE nesta data, o candidato classificado, abaixo relacionado, para o Emprego Público, regime de trabalho, conforme a Lei Municipal nº 1.501/08, de 14 de novembro de 2008, e Lei Municipal nº 2641/2022 de 12 de agosto de 2022 o qual terá 5(cinco) dias, a contar desta data, para o Termo de Exercício, sob pena de tornar sem efeito a presente Admissão.


**CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA ESF IV - MICROÁREA BARRA BONITA, ENCRUZILHADA GAÚCHA, TAQUARUCÚ, DOM JOSÉ, VOLTA GRANDE E SERTÃOZINHO/ÁREA 33**

Nº ORDEM	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CLASSIFICAÇÃO
1	SILVANIA MARISA SCHLEICHER	40hs	1º

Gabinete do Prefeito Municipal de Alpestre, aos 29 dias do mês de Abril de 2026.

  
**RUDIMAR ARGENTON**  
Prefeito Municipal

*Registre-se e Publique-se*

  
**DÉCIO DANIELI**  
Secretário Municipal da Administração

Ciente em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_